



PORTARIA Nº 1.735, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso XI, do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202300063002477,

RESOLVE:

Art. 1º Acolher o retorno, a partir de 1º de janeiro de 2024, da servidora ANA RITA MARCELO DE CASTRO, CPF nº ***.172.501-**, ocupante do cargo efetivo de Professor IV, ao Poder Executivo estadual - Secretaria de Estado da Educação, seu órgão de origem, até então cedido à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 19 de dezembro de 2023.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 429289

PORTARIA Nº 1.736, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IX, alínea "a", do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202200028001679,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, mantidos os demais termos, a Portaria nº 1.110, de 12 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial/GO nº 23.938, do dia 13, do mesmo mês e ano, que manteve a cessão dos servidores abaixo relacionados, do Poder Executivo estadual - Agência Brasil Central, à Defensoria Pública do Estado de Goiás, para continuarem exercendo, em comissão, os cargos/funções especificados, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, apenas para constar que o ônus da cessão será para o cessionário, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor da Goiás Previdência - GOIASPREV.

Nº	NOME	CPF Nº	VÍNCULO EFETIVO	CARGO EM COMISSÃO / FUNÇÃO
1	ALINE MIL HOMENS FELIPE	***.341.741-**	Analista de Comunicação - PCR - 17.094	Função de Confiança II - 3
2	LÍVIA DO AMARAL TRINDADE	***.486.651-**	Analista de Comunicação - PCR - 17.094	Assessor Técnico
3	MURILO MENDES TEIXEIRA	***.986.041-**	Analista de Gestão Governamental	Chefe de Departamento
4	TATIANE DIAS PIMENTEL	***.636.801-**	Analista de Comunicação - PCR - 17.094	Diretora de Comunicação Social - DICOM

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 19 de dezembro de 2023.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 429295

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

ERRATA AO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL/GO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e por meio de seu representante legal, que esta subscreve, **COMUNICA a ERRATA referente apenas aos dados em negrito da Portaria que**

retornou para a inatividade o Major PM *468* CREMILDO DA SILVA SANTOS, titular do CPF nº ***.257.841-**, da Polícia Militar do Estado de Goiás, publicada no Diário Oficial do Estado/GO nº 24.186, de 19 de dezembro de 2023, pag. 40, na área de publicações desta Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, sob o Protocolo nº 428935 (SEI nº 54991814), conforme se segue:

- onde se lê:

"PORTARIA Nº 0960, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

(...)

Considerando o teor do Ofício nº 141767/2023/PM, da Polícia Militar do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Retornar para inatividade, a partir de **18 de novembro de 2023**, o Major PM *468* CREMILDO DA SILVA SANTOS, titular do CPF nº ***.257.841-**, da reserva remunerada, o qual foi convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0545/2021/SSP (SEI nº 000022933386)."

II - leia-se:

"PORTARIA Nº 1011, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

(...)

Considerando o teor do Ofício nº 141887/2023/PM, da Polícia Militar do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Retornar para inatividade, a partir de **18 de dezembro de 2023**, o Major PM *468* CREMILDO DA SILVA SANTOS, titular do CPF nº ***.257.841-**, da reserva remunerada, o qual foi convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0545/2021/SSP (SEI nº 000022933386)."

Goiânia, 19 de dezembro de 2023.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Subsecretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 429455

Secretaria de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 076, de 19 de dezembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos art. 32, art. 134 inciso IV, e art. 153, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Murillo Soares Santos**, CPF xxx.771.211-xx, ocupante do cargo de Gerente de Criação, para responder pela Superintendência de Mídias Digitais desta Pasta, no período de 13/12/2023 a 01/01/2024, durante a licença-paternidade do titular, **Gabriel Correia Pontes**, CPF xxx.013.551-xx, conforme estabelece o art. 32 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, observada a legislação aplicável e as normas em vigor.

Parágrafo único - Atribuir ao servidor Murillo Soares Santos, 60% do valor da gratificação Símbolo DAS-4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de dezembro de 2023.

CUMpra-SE E PubLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Comunicação da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, aos 19 dias do mês de dezembro de 2023.

Protocolo 429453